



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SMGP

PORTARIA Nº 38.033/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme determinação no Processo Administrativo nº 7639/12 e Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de **JOSÉ CASTORINO DOS SANTOS**, Matrícula nº 2095, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada nos Incisos III, III e IX do Art. 134 e Incisos XIV e XVII Art. 135, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de julho de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas